



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

## DECRETO Nº. 012 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Em 14/11/2016  
*[Signature]*  
"Dispõe sobre Ponto Facultativo."

O Senhor Ademar Matias dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando o feriado do dia 15 de Novembro, onde é comemorado Proclamação da República;**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **14 de Novembro de 2016.**

**Art. 2º** Feriado no dia **15 de Novembro de 2016**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de Novembro de 2016.

*[Signature]*  
**Ademar Matias dos Reis**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT**